



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Américo Brasiliense, 09 de abril de 2026.

OFÍCIO Nº 098/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente

Com nossos cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente para atender ao solicitado por meio do Requerimento nº 023/2026, de autoria do nobre Vereador Bruno Ribeiro, e informar o que segue:

Agradecemos ao Vereador pela pertinente solicitação e esclarecemos preliminarmente, que a municipalização do Trânsito, tem como ponto inicial a instituição de seu próprio órgão executivo de trânsito por Lei Municipal e posterior integração ao Sistema Nacional de Trânsito.

Com base em anterior levantamento de informações, para a efetivação operacional do referido órgão executivo, faz-se necessário para atender as exigências normativas do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e do Sistema Nacional de Trânsito, a criação de toda uma estrutura competente para atuar nas áreas de Engenharia e Sinalização, de Fiscalização, Tráfego e Administração, de Educação de Trânsito e de Controle e Análise de Estatística de Trânsito e a instituição de uma JARI, com do espaço físico adequado, equipamentos, softwares para o processamento das multas, para obter homologação do oficial do CETRAN.

Demanda ainda a aludida pretensão, um quantitativo de pessoal para atuar na referida estrutura, podendo implicar na criação de novos empregos públicos e eventuais funções, que contemplem as competências necessárias, impactando a despesa de pessoal, desdobrando-se em uma segundo análise a ser considerada, em face da demanda de pessoal dos demais serviços públicos que são prioritários no município.

Não obstante as considerações apresentadas, a municipalização do trânsito por meio de um órgão executivo próprio, continuará ser assunto de observação desta Administração Pública para o momento oportuno.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Nesta oportunidade, apresentamos nossas estimas e distinta consideração.

Atenciosamente,

TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
Vereador MAICON RIOS
DD. Presidente da Câmara Municipal
AMÉRICO BRASILIENSE – SP